



**Casa Sufragista**

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

# Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.968-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75  
Site: [www.montesantodeminas.mg.gov.br](http://www.montesantodeminas.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 056/2017

O Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 96, Inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da legislação municipal específica, **resolve:**

**Art. 1º EXONERAR o Sr. Lucas Diógenes Andrade** do cargo de Diretor do Departamento Municipal Tecnológico da Informação, vinculado à Secretaria Municipal de Administração Geral.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas/MG, aos 30 de Junho de 2017.



**Paulo Sérgio Gornati**  
Prefeito Municipal